



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 202, de 09 de outubro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261) e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4836435),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 19/2022, Pregão 22/2022 (Processo nº 23067.051413/2021-16), firmado com a empresa SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 05.531.239/0001-01, tendo como objeto a prestação de serviços continuados de PORTARIA e RECEPÇÃO, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades dos campi e das demais unidades acadêmico-administrativas da Universidade Federal do Ceará localizadas nos municípios de Crateús, Fortaleza, Itapajé, Quixadá, Russas e Sobral.

I - Gestor de Contrato:

Titular: Fabrício da Rocha Leite, SIAPE nº 1658705;

Lotado no Departamento de Atividades Gerais / UFCINFRA;

Suplente: Túlio Bessa Almeida Gonçalves, SIAPE nº 1169669;

Lotado na Divisão de Transportes / DAG.

II - Fiscal Técnico:

Titular: Francisco Leite de Souza, SIAPE nº 0289864;

Lotado na Divisão de Vigilância e Segurança / DAG;

Suplente: Thiago de Aquino Távora Torres, SIAPE nº 3039499;

Lotado no Departamento de Atividade Gerais /UFCINFRA.

III - Fiscal Administrativo:

Titular: Francisco Leite de Souza, SIAPE nº 0289864;

Lotado na Divisão de Vigilância e Segurança / DAG;

Suplente: Thiago de Aquino Távora Torres, SIAPE nº 3039499;

Lotado no Departamento de Atividade Gerais /UFCINFRA.

IV – Fiscal Setorial:

Campus da UFC em Sobral – CE

Titular: Francisco Kennedy Moreira Vasconcelos, SIAPE nº 1793300;

Suplente: José Airton Gomes de Alcântara Filho, SIAPE nº 1864463.

Campus da UFC em Quixadá – CE

Titular: Tiago Roncelli do Santos Porto, SIAPE nº 3108604;

Suplente: Emanuella Bernardino Padcelle, SIAPE nº 3389315.

Prefeitura do Campus de Crateús – CE

Titular: Francisco Diones Oliveira Silva, SIAPE nº 1014557;

Suplente: Hilber José Moreira Cordeiro da Silva, SIAPE nº 1412468.

Campus da UFC em Russas – CE

Titular: José Raimundo de Sousa, SIAPE nº 3050693;

Suplente: Francisco Valdemar Ribeiro Araújo Junior, SIAPE nº 3371357 .

Campus da UFC em Itabajé – CE

Titular: Maria Liziane Teixeira de Sousa, SIAPE nº 2165809;

Suplente: Marcos Bruno Monteiro de Alencar, SIAPE nº 3244050.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a **PORTARIA PROPLAD Nº 50, de 09 de março de 2023 (Doc. SEI nº 4136568)**.

Dê-se ciência e publique-se.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES

Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, no exercício da Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 09/10/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5220722** e o código CRC **6F7B6A70**.